

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Registro de preços para contratação de serviço de dedetização para atender às demandas da Secretaria de Educação.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação.
Servidores: João Batista de Melo Silveira.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação, por meio de registro de preços, tem por objetivo atender às demandas da Secretaria de Educação quanto à execução de serviços de dedetização, desratização, descupinização e controle de pragas urbanas nas unidades escolares e demais prédios vinculados à pasta. Tais serviços são essenciais para garantir a salubridade, segurança e o bem-estar de alunos, servidores e demais frequentadores dos espaços educacionais, contribuindo para a manutenção de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O serviço de dedetização deverá ser executado por empresa especializada, devidamente registrada nos órgãos competentes, com comprovada capacidade técnica e experiência na realização de controle de pragas urbanas em ambientes públicos, especialmente unidades escolares. A contratada deverá empregar produtos regularizados pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde, obedecendo às normas de segurança, saúde e meio ambiente vigentes. Os serviços deverão ser realizados por profissionais treinados, com uso de equipamentos adequados e emissão de certificado de aplicação, contendo informações sobre os produtos utilizados, data e validade do serviço, assegurando eficácia e controle contínuo das infestações. Além disso, a empresa deverá estar apta a realizar atendimentos em caráter emergencial, conforme demanda da Secretaria de Educação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de serviço de dedetização oferece à Secretaria de Educação uma solução eficiente, econômica e flexível para o atendimento contínuo e emergencial das necessidades de controle de pragas em suas unidades. Essa modalidade permite a contratação conforme a demanda, otimizando recursos públicos e assegurando a pronta resposta a situações que comprometam a saúde e a segurança dos ambientes escolares. Dessa forma, contribui diretamente para a manutenção de condições adequadas de ensino e trabalho, promovendo a prevenção de riscos sanitários e o bem-estar da comunidade escolar.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação por meio do sistema de registro de preços para serviços de dedetização representa uma solução estratégica para a Secretaria de Educação, pois garante maior eficiência na gestão dos recursos públicos e na prestação dos serviços de controle de pragas nas unidades escolares e demais prédios sob sua responsabilidade. Essa modalidade

possibilita a contratação conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de consumo imediato, o que proporciona flexibilidade na execução orçamentária e evita desperdícios. Além disso, permite resposta rápida a situações emergenciais, como surtos de infestação que possam comprometer a saúde de alunos, professores e servidores. A padronização dos serviços e a seleção de fornecedores previamente qualificados asseguram a qualidade e a segurança das intervenções, respeitando as normas sanitárias e ambientais. A atuação preventiva e corretiva promovida pelos serviços contratados contribui significativamente para a preservação do patrimônio público, para a continuidade das atividades pedagógicas e para a promoção de ambientes escolares mais saudáveis e seguros. Assim, o registro de preços se apresenta como instrumento eficaz de planejamento, controle e racionalização das contratações públicas no âmbito da Secretaria de Educação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZACAO/ DESRATIZACAO/ DEDETIZACAO	M ²	367.000	100.000	R\$ 0,20	R\$ 73.400,00

Valor estimado total da contratação é de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de preços foi efetuado através de consulta no Painel de Preços, com filtro do período de 19 de maio de 2025.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação por meio de registro de preços para a prestação de serviços de dedetização, a Secretaria de Educação pretende alcançar como resultados a melhoria contínua das condições sanitárias nas unidades escolares, a prevenção eficaz da proliferação de pragas urbanas, a redução de riscos à saúde de alunos, profissionais da educação e demais usuários dos espaços públicos, bem como a preservação do patrimônio físico das escolas. Espera-se, ainda, maior agilidade na resposta às demandas emergenciais, padronização na execução dos serviços e otimização dos recursos públicos, por meio de contratações conforme a real necessidade. Esses resultados contribuirão para a criação de ambientes escolares mais seguros, higiênicos e adequados ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, refletindo positivamente na qualidade da educação oferecida pela rede pública.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 20 de maio de 2025 .

Letícia Gomes

Secretária de Educação